



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais



LEI MUNICIPAL Nº 2162 de 15 de Junho de 2023

Autoriza a utilização de barracas e espaços públicos de forma onerosa no parque de exposição e nas ruas ao entorno do parque, no período da Exposição Agropecuária e Industrial de Bicas.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS** aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, a permitir o uso das barracas que integram o Parque de Exposições José Bianco Retto, dos espaços públicos do local e das ruas ao entorno do Parque, nos termos e condições desta lei.

Art. 2º A autorização de permissão de uso estabelecida no art. 1º poderá ser efetivada pelo Poder Executivo nos períodos de realização da Exposição Agropecuária e Industrial de Bicas.

Art. 3º Poderá ser permitido o uso das barracas que integram o Parque de Exposições José Bianco Retto, dos espaços públicos do local e das ruas ao entorno do Parque, mediante critérios a serem definidos tecnicamente pelo Poder Executivo.

Parágrafo único Qualquer pagamento referente a permissão a título oneroso, somente poderão ser efetuadas mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pelo Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Bicas.

Art. 4º No contrato de permissão a título oneroso, além dos valores referidos no artigo anterior, também deverá constar todas as exigências, critérios e normas para a utilização do bem.



Câmara Municipal de Bicas


Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais



Art. 5º Fica expressamente vedada a terceirização da exploração do serviço pelos permissionários.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Bicas, 15 de Junho de 2023


HELBER MARQUES CORRÊA
Prefeito Municipal



A SANÇÃO

Em 07/06/2023



PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período:
15/06/23 a 29/06/23

Assinatura do Servidor
Municipal de Bicas